PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO № 001 - APOSTILAMENTO - TERMO DE FOMENTO № 01/2025

ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - CNPJ nº 14.935.427/0001-96.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO E VELHICE NINHO DE AMOR.

OBJETO: ALTERAÇÃO NA PLANILHA DE CUSTOS, COM SUBSTITUIÇÃO DO VALOR DE R\$ 37.560,00 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), ANTERIORMENTE DESTINADO AO PAGAMENTO DE AUXILIARES DE LAVANDERIA (LANÇADOS EM DUPLICIDADE EM OUTRO PLANO DE TRABALHO), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, RESULTANDO EM VALOR TOTAL DE R\$ 41.176,00 (QUARENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS, inscrito no CNPJ nº 14.935.427/0001-96, com sede na Rua Hermogenes Fafá, nº 251, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Gestora do FMAS, a Sra. a Senhora LUCIANA PLASTER BARRETTO portadora do CPF n , residente e domiciliada , denominado **GESTÃO PÚBLICA** MINICIPAL e a SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR, inscrita no CNPJ sob nº 28.522.738/0001-38, com sede na Rua Anália Vieira de Souza, № 339, Bairro São Vicente, nesse município, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente o Senhor GILDASIO TONOLI, incrito n e RG r uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos dos Processos Administrativos nº 8025/2025 e 1722/2025, com fulcro nas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 62, II, "c" do Decreto Municipal n° 384/2017, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições a seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento dos valores descritos no Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento.
- 1.1.1 Fica alterado o item 4 e seus respectivos subitens, conforme segue:

4- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

\$ R\$ 100.000,00	Civil -
	-
	-
	R\$ 100.000,00

- 4.1. Valor mensal a ser despendido com Material de Consumo: R\$ 41.176,00
- 4.2. Valor Mensal a ser despendido com o pagamento de pessoal: R\$ 58.824,00
- **4.2.1. MANUTENÇÃO E EQUIPE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	PLANILHA D	E CUSTOS			
ENTIDADE:					
(1	Despesas de Custeio e Nocluir as despesas com itens de custeio, tais como	lanutenção aquisição de ma	aterial de cons	umo)	
Item	Discriminação da despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
01	Aquisição de Produtos Alimentícios/Higiene e Limpeza	12 meses		R\$41.176,00	
		TOTAL PARCIA	L (RUBRICA)	R\$ 41.176,00	
	Despesas com Serviço (Incluir as despesas com serviços e/ou pessoal e		ucão do projet	0)	
Item	Discriminação da despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor total	
02	03 Cuidadores de idosos	12 meses	R\$1.634,00	R58.824,00	
0					
	TOTAL PARCIAL (RUBRICA)			R\$ 58.824,00	
	TOTAL GERAL				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Plano de Trabalho inicialmente celebrado que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 11 de setembro de 2025.

RONCETTI PIMENTA:1148607 Dados: 2025.09.17

Assinado de forma digital por LUCIANO RONCETTI PIMENTA:11486076769 14:50:27 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LUCIANA PLASTER Assinado de forma digital por LUCIANA PLASTER BARRETTO:089101 BARRETTO:08910182717 Dados: 2025.09.17 14:35:06

LUCIANA PLASTER BARRETTO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



GILDASIO TONOLI PRESIDENTE DA SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Termos

TERMO Nº 001 APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 Processo Administrativo nº 8025/2025 e 1722/2025

Termo de Fomento nº 001/2025 celebrado entre o Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - **FMAS**, CNPJ nº 14.935.427/0001-96 e a **SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR**, CNPJ nº 28.522.738/0001-38.

Objeto: A alteração da Planilha de Custos com o remanejamento dos valores para pagamento de Material de Consumo e pagamento de despesas com equipe, conforme Termo de Fomento nº 001/2025. **Ratificação:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 18 de setembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta Prefeito Municipal Administração Pública Municipal

Luciana Plaster Barretto Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social Secretária Municipal De Assistência Social, Trabalho E Habitação Administração Pública Municipal

Gildasio Tonoli

Presidente Da Sociedade Civil De Amparo A Velhice Ninho De Amor Organização Da Sociedade Civil

Protocolo 1635525

TERMO DE FOMENTO Nº 026/2025 PROC. Nº 6327/2025

Termo de Fomento nº 026/2025 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41, inscrito no CNPJ sob nº **27.165.562/0001-41 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO PEDRO**, **VARGEDO**, **CÓRREGO DOS MONOS E BARRA DO RIBEIRÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF sob o nº 01.042.744/0001-31.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, oriundo do Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicado em 15 (quinze) de julho do corrente ano, tem como objeto a execução da Emenda Impositiva nº 38, por meio de recurso financeiro no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado à aquisição e instalação de uma usina fotovoltaica, com objetivo de fornecer energia elétrica renovável e reduzir custos operacionais no processo de secagem e beneficiamento de grãos e assim consequentemente, contribuir diretamente no desenvolvimento socioeconômico dos associados e agricultores familiares da região.

RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, cujo repasse obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o recurso destinado ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estará

sob a respectiva dotação orçamentária: 02 01 04 122 0058.

Projeto/Atividade: 0.002 - Emendas Impositivas-**Elemento de Despesa:** 33504300000 - Subvenções Sociais. **Fonte de Recursos:** 150000000001 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos **Ficha:** 034.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida Legislação Municipal, o Decreto nº 384/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência na data da publicação de seu extrato e a execução do objeto deverá acontecer em até 12 (doze) meses após a publicação do Termo de Fomento, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Afonso Cláudio/ES, 18 de setembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta Prefeito Municipal Administração Pública Municipal

Arlindo Bungenstab Associação Dos Agricultores Familiares De São Pedro, Vargedo, Córrego Dos Monos E Barra Do Ribeirão

Organização Da Sociedade Civil Protocolo 1635829

TERMO DE FOMENTO Nº 27/2025 PROC. Nº 6335/2025

Termo de Fomento nº 27/2025 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41, e **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO FIRME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.617/0001-37.

OBJETO: Ó presente Termo de Fomento, oriundo do Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicada em 28 (vinte e oito) de julho do corrente ano, tem como objeto a execução de Emenda Impositiva nº 34 por meio de recurso financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à aquisição de adubo, com objetivo de melhorar a fertilização das lavouras e consequentemente o aumento da produtividade agrícola e assim contribuindo com o fortalecimento da agricultura familiar e o incremento da rentabilidade dos produtores e associados.

RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cujo repasse obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o recursos destinados ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estarão sob a respectiva dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2025, à saber: 02 01 04 122 0058 - Projeto/Atividade: 0.002 -emendas impossitivas - Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções sociais - Fonte de Recurso: 1500000000002 -Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Ficha: 034

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 384/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência na data da publicação de seu extrato e a